

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora do Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, durante os dias 27 a 30 de abril do corrente ano, que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília-DF**, através da empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) de nº 18.336.780/0001-00", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 27 de Fevereiro de 2026

VERONICA SENRA DA SILVA
PRESIDENTE